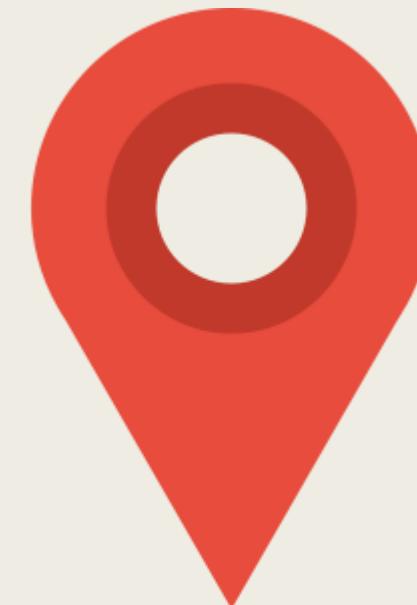


ORIENTAÇÕES BÁSICAS ENADE

2019

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS



- O Estudante realizará a prova no município de funcionamento do curso.
- O local de realização da prova de cada Estudante concluinte será divulgado no Sistema Enade, disponível no endereço <enade.inep.gov.br>, por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição, que deve ser consultado e impresso pelo Estudante.

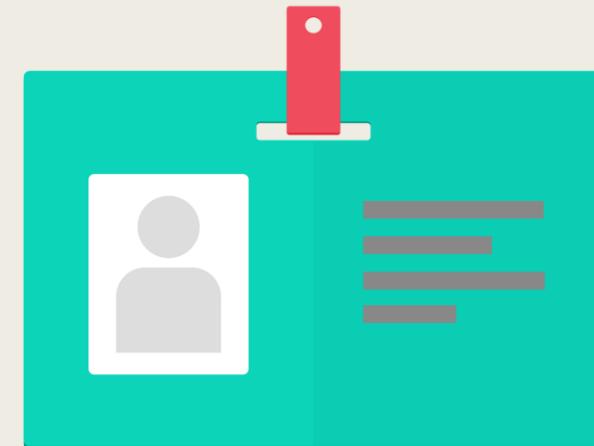
DOS HORÁRIOS



- No dia da aplicação, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h, horário de Brasília, DF.
- Recomenda-se que o participante chegue ao local das provas indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição às 12h (horário de Brasília, DF).
- É proibida a entrada do Estudante que chegar ao local de prova após o fechamento dos portões.
- Após o fechamento dos portões, o Estudante não poderá permanecer no local de aplicação das provas, entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido.

- O acesso à sala de aplicação da prova será permitido com a apresentação de documento de identificação oficial e válido.
- A aplicação da prova terá início às 13h30 (horário de Brasília, DF) e será encerrada às 17h30 (horário de Brasília - DF).
- A aplicação das provas para o participante com solicitação de tempo adicional aprovada terá início às 13h30 e término às 18h30 (horário de Brasília, DF).

DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE



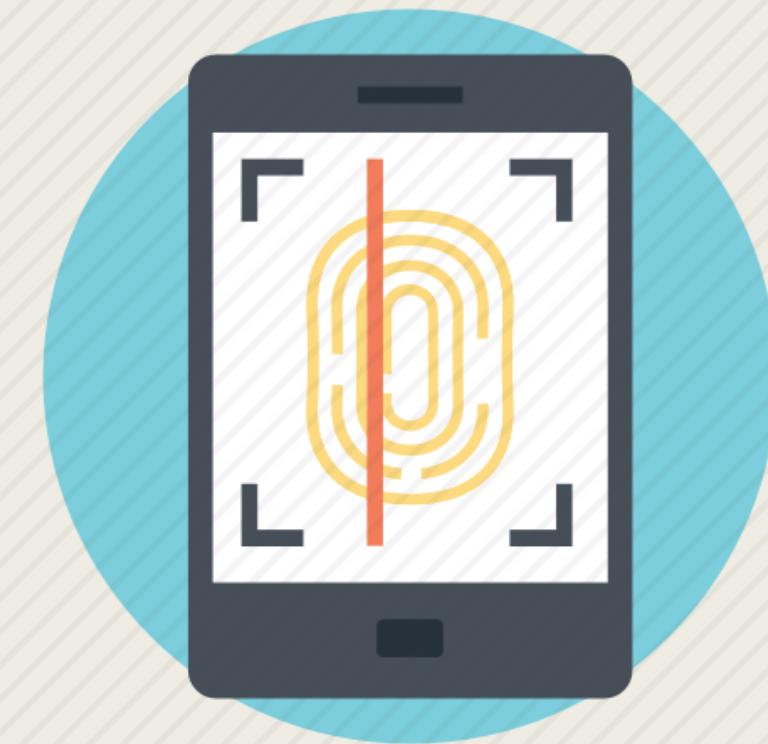
- É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova.
- **Consideram-se documentos válidos para identificação do Estudante:**
 - ✓ Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal.
 - ✓ Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.
 - ✓ Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.
 - ✓ Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.

- ✓ Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade.
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.
- ✓ Certificado de Dispensa de Incorporação.
- ✓ Certificado de Reservista.
- ✓ Passaporte.
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- ✓ Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

- Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 15.2, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; documentos digitais; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- **O Estudante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que:**
 - ✓ Apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do dia de aplicação da prova do Enade 2019; e
 - ✓ Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais e da assinatura em formulário próprio.

- O Estudante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com foto infantil ou com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial.

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE



- São obrigações do Estudante no Enade 2019:

- ✓ Preencher o Questionário do Estudante.
- ✓ Responsabilizar-se pelo preenchimento das informações prestadas no Questionário do Estudante.
- ✓ Conferir com antecedência o local de prova para o qual foi designado.
- ✓ O Estudante não poderá realizar as provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- ✓ Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido,

- ✓ Submeter-se à nova identificação para retorno à sala de provas quando for ao banheiro antes das 13h (horário de Brasília, DF), mesmo tendo realizado a identificação anteriormente.
- ✓ Ir ao banheiro, a partir das 13h (horário de Brasília, DF), desde que seja acompanhado pelo fiscal.
- ✓ Aguardar na sala de provas, das 13h às 13h30 (horário de Brasília, DF), até que seja autorizado o início da aplicação, cumprindo as determinações do aplicador.
- ✓ Permanecer na sala de aplicação da prova até as 14h30 (horário de Brasília, DF) para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença,
- ✓ Guardar, antes de entrar na sala de prova, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, desligados, além de outros pertences.
- ✓ Lacrar e identificar o envelope porta-objetos antes de ingressar na sala de prova.

- ✓ Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- ✓ Assegurar que os aparelhos eletrônicos como celular e tablet estão desligados no envelope porta-objetos lacrado desde o ingresso até a saída definitiva da sala de provas.
- ✓ Não portar, ao ingressar na sala de provas, fora do envelope porta-objetos, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- ✓ Não utilizar, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chaparia, como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
- ✓ Permitir que o lanche seja vistoriado pelo aplicador.

- ✓ Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro 2003. Caso o Estudante apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar a aplicação em sala extra.
- ✓ Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta, inclusive área de avaliação, curso e seu nome, bem como na lista de presença e nos demais documentos de aplicação.
- ✓ Destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Prova, quando autorizado pelo aplicador.
- ✓ O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do Estudante.
- ✓ Iniciar a prova somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

- **Verificar se o seu Caderno de Prova, contém:**

- ✓ Seus dados e os do curso;
- ✓ A quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e
- ✓ Qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
- ✓ Reportar ao aplicador, qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Prova e ao Cartão-Resposta para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação da prova.
- ✓ Fazer anotações relativas às suas respostas apenas no Cartão-Resposta e no Caderno de Prova, após a autorização do aplicador.
- ✓ Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta, a Lista de Presença e os demais documentos de prova.

- ✓ Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com qualquer pessoa durante a realização da prova.
- ✓ Transcrever as respostas da prova objetiva e as respostas da prova discursiva para o Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.
- ✓ O não cumprimento desses procedimentos impossibilitará a correção das provas.
- ✓ Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão- Resposta.
- ✓ Não se ausentar da sala de prova portando o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do seu Caderno de Prova, ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova.
- ✓ Entregar ao aplicador todas as folhas do Cartão-Resposta ao deixar em definitivo a sala de provas.

- ✓ Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova ou para o preenchimento do Cartão-Resposta, em razão de afastamento do Estudante da sala de provas.
- ✓ Não utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e saída definitiva da sala de provas.

DAS ELIMINAÇÕES DO LOCAL DE PROVA



- **Será eliminado do local de provas, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o Estudante que:**

- ✓ Prestar, em qualquer documento e ou no Sistema Enade, declaração falsa ou inexata.
- ✓ Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas.
- ✓ Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador ou o fiscal, a partir das 13h (horário de Brasília, DF).
- ✓ Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.
- ✓ Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação.
- ✓ Ausentar-se da sala de provas, a partir das 13h (horário de Brasília, DF), sem o acompanhamento de um fiscal.
- ✓ Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorrida uma hora do início das provas.

- ✓ Não entregar ao aplicador, ao terminar as provas todas as folhas do Cartão-Resposta.
- ✓ . Não entregar ao aplicador o Caderno de Prova, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término das provas.

Para mais informações:

Fonte.

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2019/edital_n43_04062019-enade2019.pdf